



DECRETO Nº 04654/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.298 de 03 de dezembro de 2021..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte credito suplementar de R\$ 517.029,72 (quinhentos e dezessete mil vinte e nove reais e setenta e dois centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0001.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		200	100.000,00
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	25		100	100.000,00
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	532	PAVLIB	224	6.401,69
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	547	ENSINO	201	2.000,00
02.03.01.10.301.0011.1.032 - CONSTRUCAO DE UBS				
449061 - Aquisicao de Imoveis	548	PESC	255	140.000,00
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
339030 - Material de Consumo	549	RESFES	255	50.000,00
02.03.04.10.305.0011.2.082 - ACOES PARA ENFRENTAMENTO COVID-19/ CALAMIDADE PUB.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	COVID	154	58.628,03
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	531	AS.SOC	200	60.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				517.029,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.02.04.122.0000.0.014 - MANUTENCAO DAS SENTENCAS JUDICIAIS				
339091 - Sentencas Judiciais	11		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				100.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO				358.401,69
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				58.628,03
TOTAL DE RECURSOS				517.029,72



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04654, de 04 de março de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 04 de março de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL